



MUNICIPIO DE CAMINHA

*[Handwritten signature and initials]*  
FA/ouk

RELATÓRIO PRELIMINAR DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

**“77/2019\_CPR “Serviço de Limpeza no Sistema de Drenagem de Águas Residuais Domésticas – Festival de Vilar de Mouros”**

--- Aos doze dias do mês de agosto do ano dois mil e dezanove, pelas 11h00m, no Edifício do Município de Caminha, reuniu o júri do concurso mencionado em epígrafe composto por três membros e que a seguir se indicam: -----

--- Aurora Insuelas -----

--- Mónica Gonçalves -----

--- Elisabete Afonso -----

--- No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 06/08/2019 do Sr. Presidente, foram convidadas a apresentar proposta as firmas a seguir mencionadas, sendo o valor base do procedimento de € 4.600,00 (quatro mil e seiscentos euros): -----

FIRMAS CONVIDADAS
Sambiental – Limpeza de Saneamento, Lda.
Manuel Ribeiro, Limpeza de Saneamento, Lda.
Agriservir
Bionext

--- Das firmas convidadas, apresentaram proposta as firmas a seguir indicadas com os correspondentes valores: -----

DESIGNAÇÃO DOS CONCORRENTES	VALOR DA PROPOSTA APRESENTADA
Sambiental – Limpeza de Saneamento, Lda.	€ 4.585,50
Manuel Ribeiro, Limpeza de Saneamento, Lda.	€ 4.588,20

--- Foram admitidas para esta fase do concurso, os concorrentes e respetivas propostas a seguir descrita: -----

DESIGNAÇÃO DOS CONCORRENTES	VALOR DA PROPOSTA APRESENTADA
Sambiental – Limpeza de Saneamento, Lda.	€ 4.585,50
Manuel Ribeiro, Limpeza de Saneamento, Lda.	€ 4.588,20

--- A proposta apresentada pela concorrente “Sambiental – Limpeza de Saneamento, Lda.”, respeita integralmente o disposto no convite do procedimento revelando-se a mais vantajosa para o



## MUNICIPIO DE CAMINHA

Município de Caminha, de acordo com o critério de adjudicação definido no artigo n.º 11 do convite, o critério do mais baixo preço. -----

--- Nesta conformidade, o Júri entende por unanimidade, propor a adjudicação do serviços em causa à empresa "Sambiental – Limpeza de Saneamento, Lda.", pelo valor de € 4.585,50 (quatro mil quinhentos e oitenta e cinco euros e cinquenta cêntimos ) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.----

--- Deverá o presente relatório ser remetido a todo os concorrentes, para se pronunciarem num prazo de 3 dias úteis, ao abrigo do direito da audiência prévia dos interessados.-----

Caminha, 12 de agosto de 2019

O JÚRI DO CONCURSO,

-----  
(Aurora Insuelas)

-----  
(Monica Gonçalves)

-----  
(Elisabete Afonso)